



## LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2018.

### **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO ANEXO - MAPA DO ZONEAMENTO MUNICIPAL DA LEI COMPLEMENTAR 190/2017 QUE TRATA SOBRE O ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Mariano Mazzuco Neto, no exercício das atribuições de seu cargo, faz saber a todos os habitantes do Município de Araranguá, que a Câmara dos Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterado o Mapa do Zoneamento Municipal, constante da Lei Complementar 190/2017, conforme arquivo presente no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araranguá, 28 de dezembro de 2018.

MARIANO MAZZUCO NETO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria de Administração, em 28 de dezembro de 2018.

AUDERI ANTÔNIO DE CASTRO  
Secretário de Administração e Finanças

**Download:** Anexo - Lei complementar nº 226/2018 - Ararangua-SC  
([www.leismunicipais.com/SC/ARARANGUA/ANEXO-LEI-COMPLEMENTAR-226-2018-ARARANGUA-SC.zip](http://www.leismunicipais.com/SC/ARARANGUA/ANEXO-LEI-COMPLEMENTAR-226-2018-ARARANGUA-SC.zip))

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/02/2019*

*Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.*